

Decreto Nº 2118 - de 23 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.do Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte do recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. do Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. GABINETE PREFEITO - - - - - R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0002.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE PREFEITO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun.do Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.1.0014 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0094 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. APAREL. E AMPL. NAS UNIDADES DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0003.1.0049 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 8.000,00

2.08.00.26.782.0011.1.0050 - 4.4.90.51.00 CONST. E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 24.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Outubro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado em 23/10/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.



Assinatura